Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 12 , DE 2017.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam Moção de Repúdio ao Canal de Televisão HBO, pela exibição do Filme "Festa da Salsicha", bem como, manifestam apelo ao Ministério da Cultura, por meio da Agência Nacional do Cinema – ANCINE para que seja dada ciência aos responsáveis por esse canal de televisão sobre o repúdio expresso feito pelo povo cascavelense por meio de seus representantes legais.

Dê-se ciência desta Moção a Senhora Débora Ivanov, Diretora Presidente da Agência Nacional de Cinema – Brasília/DF.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de agosto de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Olavo Santos
Vereador/PHS

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Misael Junior
Vereador/PSC

Parra
Vereador/PMDB

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSDC

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Damasceno Junior
Vereador/ PCdoB

Josué de Souza
Vereador/PTC

Mauro Seibert
Vereador/PP

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Cabral
Vereador/PDT

Mazutti
Vereador/PSL

Exposição de Motivos

A presente moção tem por objetivo hipotecar repúdio desta Casa de Leis, acerca da exibição do Filme "Festa da Salsicha", apresentado pela emissora de canal fechado HBO, contendo cenas de sexo entre os personagens, incluindo sexo grupal e, exposto durante o dia, sendo facilmente acessado pelo público infantil de forma invasiva, fugindo à capacidade emocional da criança de entender e associar tais informações.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Embora a sinopse pareça inocente, o design dos personagens lembra os órgãos sexuais humanos. O filme de desenho animado além de exibir falas repletas de cunho sexual, palavrões e outros tipos de xingamento sem pudor, ainda aborda cenas de sexo grupal. Esse tipo de exibição pode gerar desconforto e até despertar a curiosidade fora de hora nas crianças, não sendo um conteúdo saudável para tal idade.

Segundo a psicanalista e psicopedagoga, Cristina Silveira, "Nas televisões, redes sociais e em outros tipos de mídia, algumas mensagens são passadas de forma que valorizem determinados comportamentos adultizados, o que leva a criança a desejar repetir tais atitudes em sua vida cotidiana, mesmo não dando sentido ao que está fazendo". Portanto, entendemos que a exibição do referido desenho animado é uma violação e uma invasão psíquica, de consequências sérias para as crianças.

Após o exposto, esta Casa de Leis repudia a exibição do filme "Festa da Salsicha", apresentado no período da tarde, pelo canal HBO.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA